



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: A.D CABOFRIENSE/ RJ
PARA: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL
PARA: LUVERDENSE E.C/ MT
RJ, 10.03.2015

FAX 027/2015 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **13 de março** de 2015, às **13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

5- PROCESSO Nº 014/2015 – Jogo: A.D Cabofriense (RJ) X Luverdense E.C (MT) - categoria profissional, realizado em 05 de março de 2015 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Francisco Cezar Barbosa Gonzaga, atleta do A.D Cabofriense, incurso no art.250 do CBJD; Julio David Terceiro, atleta do Luverdense E.C, incurso no art.254- A do CBJD; José Roberto Lucini, atleta do Luverdense E.C, incurso no Art.250 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. GUILHERME SANTOS RODRIGUES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente
11/3/2015

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br